



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 005/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR.

O Sr. Rubens Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias a servidora da Câmara Municipal de Godoy Moreira aos Servidores Cleberson Marcos Rodrigo Moreira e Bruno Robson de Jesus para se deslocarem até a cidade de Umuarama a fim de participar do Evento “Entrega de Contas: PCA, PAF e Encerramento de Mandato”, no dia 07/02/2020 **Realização: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Local:** Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama - Haruyo Setogut, UMUARAMA - PR.

Art. 2º para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá 1,5 (**uma diária e meia**), totalizando o valor de **R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais)**, individualmente, referente aos dias: **saída no dia 06/02/2019 às 05h00min e retorno no dia 07/02/2020 às 17h00min** (chegada na cidade sede prevista às 20h35min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira